

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-34 do **processo de compras nº 016/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **PINHEIRÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ: 24.867.525/0001-97**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

As empresas BOA MORADA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA –EPP E J. MENDONÇA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA – ME apresentaram irregularidades em suas certidões fls.09/22, não cumprindo com o art. 14 item 2 do Regulamento de Compras do CREDEQ.

Aparecida de Goiânia, 10 de março de 2017.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia